

INDICAÇÃO

**N.º:
053/03**

ADAIR F. RAMOS e OSVALDO F. DA SILVA

, Senhores Vereadores:

**INDICAM A NECESSIDADE URGENTE DA
AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICAM à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA – DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **da Ampliação das Escolas Municipais “Theodoro José Duarte” e “Santo Antonio”, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 07 de Novembro de 2003.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
053/03

ADAIR F. RAMOS e OSVALDO F. DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, **as Escolas Municipais “Theodoro José Duarte” e “Santo Antonio”, neste Município, são Escolas Núcleo** e a demanda de alunos está crescendo cada dia mais, e as salas de aula já não estão sendo suficiente para abrigar todos os alunos, causando transtornos e desconfortos à todos.

Considerando os fatos acima, verificamos a necessidade urgente da Ampliação das referidas Escolas, e por isso intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 07 de Novembro de 2003.

ADAIR FERRAZ RAMOS
Vereador

OSVALDO F. DA SILVA
Vereador